

DECRETO Nº 06184. 0735236

Decreto Estado de Emergência.

José Alberto Souza Lima, Prefeito Municipal de São Abel, SC; no uso de suas atribuições e tendo em vista as fortes chuvas que desabaram no decorrer desta semana causando prejuízos incalculáveis à administração Municipal, destruindo Portos e Bueiros, bloqueando estradas pelas quedas de Bueiros, ficando com isso o interior do Município isolado da sede e de outras localidades, qual leva a Administração Municipal a baixar o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica proibido Estado de Emergência em todo o território Municipal, tendo em vista o estado de calamidade que se encontra o Município, proveniente das fortes chuvas que caíram destruindo portos, bueiros, estradas e lavanços.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solmente do Prefeito, em 06 de Agosto de 1984.

José Alberto Souza Lima
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi devidamente, registrado e publicado nesta Secretária em data supra.

José Amélia Ulst
Secretária.